



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.498, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto no Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, crédito adicional de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944 de 5 de dezembro de 2014:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

03.01.02 09.272.0501.2.502 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 1201 Fonte: 04 1.100.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

03.01.02 99.997.9999.2.502 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 1209 Fonte: 04 1.100.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21 de outubro de 2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e quinze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas